

RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 150, DE 14 DE JANEIRO DE 1994

(Revogada pela [Resolução Normativa CFA n.º 168](#), de 28 de junho de 1995)

Altera o Plano de Classificação de Cargos e Salários do Conselho Federal de Administração, aprovado pela [Resolução Normativa CFA nº 140](#), de 19 de junho de 1993.

O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

Tendo em vista a decisão do Plenário na 5ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Anexos I, II e III ao PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 140, de 19 de junho de 1993, para transformar 1 (um) cargo de Auxiliar de Serviços AAUX em MOTORISTA, Grupo AATA, com a referência inicial 11 (onze).

Art. 2º A presente Resolução Normativa tem sua vigência a partir de 1º do corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Adm. Rui Otávio Bernardes de Andrade
Presidente
CRA/RJ nº 4720